

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 055, DE 19 DE MAIO DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.474, de 21 de dezembro de 2015, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte quatro mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	500.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2043		Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	22.000,00
021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
TOTAL GERAL			R\$	924.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL GERAL			R\$	924.000,00
339035	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	2.000,00
2060	0.1	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	DΦ	2 000 00
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	22.000,00
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	200.000,00
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
15451015		CIDADE MODERNA		
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500.000,00
1012		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Rede Básica (BL Investim.)		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de Maio de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SERCRETÁRIA DE GOVERNO